INDICAÇÃO Nº /2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que providencie por meio do órgão competente, o serviço de **Iluminação** em toda a extensão na Rua: Zery Pinto da Silva (antiga rua A), em toda sua extensão, no bairro Largo da Batalha - Niterói

Indico à Mesa na forma Regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Rodrigo Neves, para que providencie por meio do órgão competente, o serviço de **Iluminação** em toda a extensão na Rua: Zery Pinto da Silva (antiga rua A), em toda sua extensão, no bairro Largo da Batalha – Niterói – RJ

**Justificativa**:

A indicação legislativa é uma reivindicação que motiva-se pelo fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes da citada rua desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno. Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar a rua e assim, possibilitar novos investimentos nesta área. A iluminação pública traduz-se em melhor qualidade de vida não só para os moradores, e sim para todos os que transitam pelo local.

Niterói, 08 de novembro de 2019.

**Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina)**

**Vereador – PTB**